

O Consulado-Geral do Brasil em São Francisco informa a Comunidade Brasileira de sua jurisdição de que os cidadãos interessados em candidatar-se ao Conselho de Representantes Brasileiros no Exterior (CRBE) poderão desde já efetuar pré-inscrição, enviando ao Consulado (para o email [brazilsf@brazilsf.org](mailto:brazilsf@brazilsf.org)) as seguintes informações:

- Nome completo;
- Nome pelo qual é conhecido;
- Dados completos de pelo menos um documento brasileiro (título de eleitor no exterior, carteira de matrícula consular, CPF, carteira de identidade, passaporte ou outro documento de identidade considerado aceitável);
- Endereço completo/telefone;
- Endereço eletrônico;
- Região geográfica que representará (caso eleito);
- Data de nascimento;
- Local de nascimento;
- Associação/Órgão de imprensa/Conselho de Cidadãos que integra (quando aplicável);
- Ocupação;
- Tempo de residência no exterior;
- Razões pelas quais resolveu candidatar-se e pelas quais acredita estar habilitado a representar os brasileiros de sua região;
- Breve currículo;
- Declaração de que é brasileiro, maior de 18 anos, vive há mais de três anos na região que pretende representar e tem disponibilidade para tomar parte nas atividades do Conselho.

O Consulado-Geral esclarece que tal providência, de caráter apenas preliminar, objetiva avaliar o grau de interesse das comunidades no exterior, e não implicará homologação automática de candidaturas. Informa, também, que tampouco estarão impossibilitados de se inscrever futuramente os cidadãos que não tomarem parte nessa sondagem inicial.

Será publicada, em breve, no sítio eletrônico "Brasileiros no Mundo" ([www.brasileirosnomundo.mre.gov.br](http://www.brasileirosnomundo.mre.gov.br)), seção com respostas às perguntas mais frequentes sobre os objetivos e as regras das eleições ao conselho.

O Consulado-Geral recorda, por último, que, conforme reiteradas manifestações públicas do Cônsul-Geral, não tem preferência por qualquer candidato que se apresente às referidas eleições. Na qualidade de representação oficial de todos os membros da comunidade brasileira na área de jurisdição, apoia, sim, o mais amplo debate entre todos os interessados no tema.